



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 580

PESAR pelo falecimento do Sr. Geraldo Antonio Mezavila, ocorrido no último dia 14 de outubro, aos 53 anos de idade.

**DEFIRO. OFICIE-SE**  
*Antonio*  
Presidente  
21/10/2014

**CONSIDERANDO** a triste notícia do falecimento, do Sr. GERALDO ANTONIO MEZAVILA, no último dia 13 de outubro, aos 53 anos de idade;

**CONSIDERANDO** que a trajetória profissional do Sr. Geraldo que durante mais de duas décadas trabalhou junto ao Grupo Passarela Calçados, onde fez carreira até chegar à gerência de lojas, tendo exercido a função em várias delas, e onde sempre gozou do mais alto respeito e carinho tanto dos colegas quanto da Administração. Haja vista que mesmo após a aposentadoria, foi convidado a permanecer no cargo, pela eficiência com que realizava suas funções;

**CONSIDERANDO** a respeitosa solidariedade deste Vereador a tão ilustre Senhor, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências aos seus familiares, especialmente a esposa, agora viúva, Sra. Sueli Aparecida Martins e os filhos Rafael e Gabriel, a nora Tania e a netinha Alice Mezavila, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência do querido e já saudoso Sr. Geraldo Antonio Mezavila, em sublime saudade,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Sueli Aparecida Martins, viúva, bem como aos funcionários e direção da Passarela Calçados, nas pessoas do Sr. Joaquim de Oliveira Correa Pinto, Gerente, e Sr. Vanoil da Rocha Pereira, Diretor do Grupo.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2014.

*JOSE CARLOS FERREIRA DIAS*  
**JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**